PORTARIA N° 539/2016 "A"

CONCEDE AO SERVIDOR GILBERTO PISSAIA AUSENTAR-SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GILBERTO PISSAIA** ocupante efetivo do cargo de **MOTORISTA**, nos dias 17 a 19 de Agosto de 2016, afastamento por falecimento do Pai (Capítulo VIII – DAS CONCESSÕES, Art. 113, Inciso IV), da Lei nº 1223 - Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação